

Notas & Informações

Decisão adiada



O Supremo Tribunal Federal (STF) poderia ter resolvido na quinta-feira se aceita ou não os tais embargos infringentes e, assim, abreviado, pelo menos em cinco dias, o julgamento da infundada Ação Penal 470. Mas o ministro-presidente, Joaquim Barbosa, preferiu adiar o desenlace dessa preliminar. Assim, caberá ao decano Celso de Mello, na próxima quarta-feira, decidir se a condenação dos réus do escândalo do mensalão poderá, finalmente, transitar em julgado, ou se, aceitos os recursos apresentados pela defesa de 12 réus, terá início a revisão das suas sentenças.

Uma reviravolta na apreciação do mérito desses veredictos condenatórios, embora improvável, poderá resultar, jamais na absolvição completa, mas pelo menos na redução das

penas de José Dirceu e companheiros. E, politicamente mais relevante, anularia o atestado judicial de que os antigos dirigentes do Partido dos Trabalhadores (PT) formaram uma quadrilha para comprar apoio parlamentar.

Nesse é o mais longo e mais importante julgamento da história do STF. Joaquim Barbosa construiu, como relator do processo, a reputação de rigoroso e obstinado inimigo dos privilégios e da impunidade dos poderosos. Mas foi estranho ter encerrado abruptamente a sessão, impedindo que Celso de Mello – que havia pedido para votar, prometendo fazê-lo rapidamente – proferisse seu voto. Manifestações anteriores do decano podem levar a supor que ele se inclina pela admissibilidade dos embargos infringentes – o que afrontaria a opinião pública, que já está perdendo a paciência com esse processo infundável, mas cujo resultado aplaudiu e

gostaria de ver respeitado.

Mas, durante o julgamento do mérito, Celso de Mello foi, sempre, um dos juízes mais severos. Proferiu votos que são categóricos libelos acusatórios, dos quais o ministro Gilmar Mendes fez questão de citar um trecho: "Formou-se na cúpula do poder um estranho e pernicioso poder constituído para cometer crimes, agindo nos subterrâneos do poder, à sombra do Estado".

Se o voto de Celso de Mello vier a admitir os novos recursos da defesa, o processo certamente se prolongará, o que ninguém parece desejar, a não ser os próprios réus. Mais do que isso, o voto favorável tornará possível que, com a nova composição da Corte, o julgamento do mérito venha a ser reformado. Ou seja, eventualmente os novos embargos certamente abrirão novas esperanças para condenados como José Dirceu, que almeja ser beneficiado com o cumprimento

da pena em regime semiaberto. Nesse caso, a reputação de probidade e retidão consagrada pela Suprema Corte – uma instituição que deve pairar acima da paixão política – no julgamento do mensalão certamente será maculada aos olhos da Nação.

É mais do que hora de a Ação Penal 470, iniciada há sete anos e há mais de um ano em julgamento, chegar a termo. Mas essa responsabilidade não se pode cumprir ao preço do açoitamento e do voluntarismo, incompatíveis com a ideia de justiça. Manobras como a praticada na última quinta-feira, mesmo que para neutralizar expedientes protelatórios, são reprováveis porque nivelam por baixo uma disputa que deveria ser elevada. Produzem o mesmo efeito deletério da modificação do corpo julgador, após a proclamação das sentenças, sentindo-se os novos ministros à vontade para julgar recursos a decisões que não prolataram.

E é aí, nos limites legais, no ordenamento jurídico que disciplina o trabalho da Justiça, que parece se encontrar o grande nó que embarga o desenvolvimento relativamente tranquilo dos feitos judiciais no Brasil. Bom exemplo disso é essa absurda controvérsia a respeito da admissibilidade ou não dos chamados embargos infringentes nas ações penais em julgamento pelo Supremo Tribunal Federal. Embora, talvez, sem o teor "expresso" reclamado pelos exegetas mais cartesianos, a Constituição e a lei ordinária já revogaram o instituto do embargo infringente constante do artigo 333 do Regimento Interno do STF. Esta disposição perdura no regimento pelo simples fato de que até agora simplesmente ninguém se preocupou em eliminar a absurda controvérsia que ela representa. É de esperar que, daqui para a frente, os ministros da Suprema Corte se animem a encarar o problema.

A 'justiça' do PCC

As mortes de quatro acusados de terem participado do assassinato do menino boliviano Brayan Yanarico Capcha, de cinco anos, durante um assalto à casa onde morava, no bairro de São Mateus, mostram a força do crime organizado em São Paulo e o modo como funciona tanto dentro quanto fora do sistema prisional, inteiramente à margem da ordem jurídica e das instituições judiciais.

O crime foi cometido há dois meses e meio numa das áreas da zona leste em que as taxas de latrocínio mais têm crescido, tendo como vítimas um número muito alto de imigrantes bolivianos. São pessoas pobres que, fugindo da miséria rural ou da fome nas periferias urbanas da Bolívia, vieram para o Brasil atraídas pelos postos de trabalho nas oficinas de costura e nas pequenas fábricas de confecções situadas nos bairros do Brás e da Mooca. Quase todos esses estabelecimentos empregam milhares de bolivianos em condições degradantes, com pagamento de salários aviltados e até privação de liberdade.

Alimentadas por atacadistas de roupas, que terceirizam a produção para reduzir custos, essas oficinas de costura e pequenas fábricas não têm existência legal e atuam numa zona cinzenta entre o cooperativismo perverso e o regime de semiescravidão. Além de cumprir uma jornada de trabalho

das 6 às 22 horas sem receber hora extra e com hora predeterminada para ir ao banheiro, os costureiros imigrantes também não têm carteira assinada e ainda são obrigados a deixar seus passaportes com seus patrões. E, sem documentos, não têm como abrir contas bancárias, guardando em casa as pequenas poupanças que vão amealhando, tornando-se assim alvo fácil de quadrilhas, como a que assaltou a família Yanarico Capcha. Em apenas seis meses no Brasil, a família foi assaltada quatro vezes. O último assalto só ganhou destaque na imprensa porque os criminosos, irritados com o choro de Brayan, que estava no colo de sua mãe, mataram o menino com um tiro na cabeça.

Depois de um protesto promovido por cerca de 200 bolivianos em frente ao 49º DP, em São Mateus, a polícia prendeu três dos cinco membros da quadrilha – enviando dois para o Centro de Detenção Provisória de Santo André e um para a Fundação Casa, por ser menor de idade. Antes mesmo que as autoridades oferecessem a denúncia criminal contra eles, o Primeiro Comando da Capital (PCC) entrou em cena. Apesar de cometer boa parte dos crimes violentos de São Paulo, a facção alega não tolerar a morte de crianças. Dirigentes da organização detidos na Penitenciária de Presidente Venceslau – um presídio de segurança máxima – distribuíram uma circular em vários estabelecimentos do sistema pri-

sional paulista, determinando a imediata execução dos integrantes da quadrilha que assassinou Brayan.

Dias depois da expedição da circular, os dois membros da quadrilha que estavam presos no Centro de Detenção Provisória de Santo André apareceram mortos, por terem ingerido uma mistura de creolina, cocaína e Viagra. E, quando os corpos foram recolhidos, detentos informaram aos agentes carcerários que a Polícia Civil não precisaria mais procurar os integrantes da quadrilha que estavam foragidos, pois o PCC já os havia assassinado a tiros, num matagal do bairro do Jaçanã, na zona norte. Os corpos já foram achados e identificados. Dos cinco integrantes da quadrilha, somente o menor internado na Fundação Casa – um adolescente de 17 anos – continua vivo.

Até o momento, o Departamento de Homicídios ainda não atribuiu ao PCC a responsabilidade pelas mortes dos quatro acusados de terem assassinado Brayan. "Não temos detalhes, mas nenhuma hipótese será descartada", disse o delegado Itagiba Franco. O irônico é que, dos quatro criminosos mortos, um cumpria pena numa penitenciária e, depois de ter recebido o benefício de passar o Dia das Mães em liberdade, acabou não voltando. Era um criminoso de alta periculosidade que recebeu, da Justiça, benefícios do regime da progressão – benefício esse que até o PCC considerou absurdo.

A fraude e a farsa continuam

Apesar de a Polícia Federal (PF) estar investigando um rombo de R\$ 400 milhões em verbas públicas administradas pelo Ministério do Trabalho (MT), tendo ouvido em depoimento coercitivo o ex-ministro interino e então secretário executivo, o número dois do órgão, Paulo Roberto Pinto, o ministro Manoel Dias continua no comando da pasta. Para tanto, logrou convencer a presidente Dilma Rousseff em encontro de duas horas e derrotar correligionários que, em reunião da Executiva do Partido Democrático Trabalhista (PDT), defenderam a entrega do cargo e o rompimento imediato com o governo.

Para ficar no emprego, ele contou com a ajuda providencial do presidente nacional do partido, Carlos Lupi, que se relaciona com os pedetistas na base do "manda quem pode, obedece quem tem juiz" e tem um argumento insuperável para não permitir que a chefe de governo demita o auxiliar: o apoio da legenda ao projeto de reeleição de Dilma na eleição do ano que vem. No momento, não seria inteligente abrir mão desse apoio, pois a sucessão poderá não se dar em céu de brigadeiro – e a presidente não gosta de turbulência. E ninguém no governo está disposto a oferecer a cabeça do ministro aos adversários. Imaginar que qualquer um desses possa abrir mão de sua adesão por motivos morais não é, de fato,

prova de sensatez. Para amenizar o desgaste que a Operação Esopo da PF poderá provocar no palanque presidencial, o ministro tomou a providência habitual na atual administração federal: montou uma comissão para fazer um "pente-fino" nos convênios da pasta que estão sob suspeita. E encarregou o secretário de Políticas Públicas de Emprego do MT, Sérgio Vidigal, de coordenar seus trabalhos. Ningém pode acusar o ministro Dias de ter nomeado uma pessoa sem experiência no assunto. Quando era prefeito de Serra (ES), Vidigal assinou um convênio de R\$ 4,6 milhões com o Instituto Mundial de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC), ONG com sede em Belo Horizonte, apontada como principal beneficiária pelo desvio de dinheiro público. Firmado em 2008, esse convênio ainda está em plena vigência. Um dos principais assessores do secretário, Gleide Santos Costa, foi preso na semana passada em São Paulo em outra operação da PF, a "Pronto Emprego". Ele teria favorecido o Centro de Atendimento ao Trabalhador (Ceat), ONG denunciada pelo desvio de aproximadamente R\$ 18 milhões. O assessor e os dirigentes da ONG, ligados ao PDT, teriam usado verbas do MT destinadas a qualificar mão de obra para financiar a importação e venda de produtos chineses no comércio popular nos arredores da Rua 25 de Março, em São Paulo.

É pouco provável que as ministras com quem a presidente conversou antes de receber Dias – Gleisi Hoffmann, da Casa Civil, e Ideli Salvatti, das Relações Institucionais – tenham chamado a atenção da chefe para a ironia de fraudadores usar dinheiro público para qualificar mão de obra com o objetivo de enriquecer vendendo produtos comprados a preços baixos por causa da remuneração vil dos chineses, que concorrem de maneira não muito leal com outros, cuja venda remuneraria a mão de obra que os convênios se propõem a qualificar.

Mas, se Vidigal tem assessores no mínimo controvértidos, não se pode acusá-lo de inabilidade no trato com gente que manda. O "mutirão" chefiado pelo ministro Dias lembra a "farsa" a que Dilma recorreu em 2011 para afastar o dono da silla governista, Carlos Lupi, do mesmo Ministério por suspeita de recebimento de propinas de ONGs. Lupi, nomeado originalmente pelo antecessor e padrinho de Dilma, Lula, foi substituído por Brizola Neto, descendente do fundador da legenda, Leonel Brizola, e que agora foi aconselhado a não meter o bdelho nas relações entre o PDT e a reeleição de Dilma.

É difícil de acreditar que alguém que participou da fraude seja a pessoa mais indicada para acabar com ela e punir os fraudadores, à sombra de Lupi, que, demitido do MT, é quem manda lá. Se tudo segue igual, por que a farsa e a fraude teriam fim?

mente) no mundo jurídico: o dos embargos "auriculares". Como o nome sugere, o exmo. ministro Celso de Mello não poderá evitar de escutá-los, mas, certamente, terá serenidade para não se deixar influenciar por seus postulantes, para que seja feita a justiça. Afinal, como disse Miguel de Cervantes, "a verdade alivia mais do que machuca. E estará sempre acima de qualquer falsidade como o óleo sobre a água".

♦ GABRIEL FERNANDES
gabriel@uol.com.br

Recife

que contrariam as leis, também não. No Supremo o entendimento deveria ser o mesmo, as leis estão sempre acima dos regulamentos internos, porque estes teriam de obrigatoriamente obstar a Lei Maior.

ODILEA MIGNON
cardosomignon@gmail.com
Rio de Janeiro

Multidão

Disse o sr. ministro Luís Roberto Barroso: "Não julgamos para a multidão. Nós julgamos pessoas. Não estou subordinado à multidão". A multidão a que Barroso se refere somos nós, o povo brasileiro, que já está cansado de ver tudo ser transformado em pizza. E as pessoas que ele julga são criminosas, sim, que learam essa multidão que trabalha honestamente e paga seus tributos, inclusive o salário dele.

M. DE FATIMA PEREIRA NICOLI
fatima_pn4@hotmail.com
Jacutinga (MG)

O STF decidirá em breve se vai continuar a nos dar esperança de que a nossa democracia se esteja desenvolvendo ou se já está perdida

JUDSON CLAYTON MACIEL / RIO DE JANEIRO, SOBRE O MENSALÃO
judson.maciel@yahoo.com.br

Questão de valor: o voto de desempate do ministro Celso de Mello, decano do STF, vale o tamanho do Brasil!"

LUIZ FERNANDO D'AVILA / RIO DE JANEIRO, IDEM
lfd_avila@hotmail.com

HÁ 1.446 DIAS
POR DECISÃO JUDICIAL, O ESTADO ESTÁ SOB CENSURA. ENTENDA O CASO:
WWW.ESTADAO.COM.BR/CENSURA

VOCÊ NO ESTADÃO.COM.BR

TEMA DO DIA

TOTAL DE COMENTÁRIOS NO PORTAL:

STF deixa decisão para Celso de Mello

Ministro indica que deve aceitar embargos infringentes no processo do mensalão

2.148

● "Celso de Mello, vamos abrir os olhos porque a população já abriu. Hora de acordar."

VINICIUS FERREIRA BARBOSA

● "Se compravam a Câmara inteira com mesada, um ministro só é fácil demais para eles."

PEDRO MUNIZ

● "Está nas mãos do ministro fazer com que o povo brasileiro ainda possa ter credibilidade em nossas instituições."

ANA LUCIA MARINHOZI

O ESTADO DE S. PAULO

Av. Engenheiro Caetano Álvares, 55 – CEP 02598-900 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3856-2122

Redação: 6º andar
Fax: (11) 3856-2920
E-mail: forum@estadao.com

O Estado reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas. Correspondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada.

Central de atendimento ao assinante
Capital e Regiões Metropolitanas: 4003-5323
Demais localidades: 0800-014-77-20
www.assinante.estadao.com.br/faleconosco

Central de atendimento ao leitor:

Fale com a redação: 3856-2122
falecon.estado@estadao.com

Classificados por telefone: 3856-2001
Vendas de assinaturas: Capital: 3856-9000
Demais localidades: 0800-014-9000

Vendas Corporativas: 3856-2917

Central de atendimento às agências de publicidade: 3856-2531 – cia@estadao.com

Preços venda avulsa: SP: R\$ 0,00 (segunda a sábado) e R\$ 5,00 (domingo). RJ, MG, PR, SC e DF: R\$ 3,50 (segunda a sábado) e R\$ 6,00 (domingo). ES, RS, GO, MT e MS: R\$ 5,50 (segunda a sábado) e R\$ 7,50 (domingo).

BA, SE, PE, TO e AL: R\$ 6,50 (segunda a sábado) e R\$ 8,50 (domingo). AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC e RO: R\$ 7,00 (segunda a sábado) e R\$ 9,00 (domingo).

Preços assinaturas: De segunda a domingo – SP e Grande São Paulo – R\$ 78,90/mês.

Demais localidades e condições sob consulta

PUBLICAÇÃO DA S. A. O ESTADO DE S. PAULO